Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Ao 1° (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico e a benção do Frei Nelson Rabello e do Pastor Ezequiel Machado. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari – PDT fez a leitura da Ata nº 02/2016, da Sessão Extraordinária do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 429/2015/GP, datado de 18 de dezembro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei n° 93/2015, Mensagem nº 60/2015, que altera o artigo 73 e insere o artigo 74-B e 74-C, na Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993. Ofício nº 431/2015/GP, datado de 22 de dezembro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei n° 27/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco. Ofício nº 10/2016/GP, datado de 21 de janeiro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, tendo em vista o ofício n° 1258/2015-SUBJUR/GAB enviado pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, solicitando a aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, requerendo que a matéria seja apreciada em regime de urgência, convocando tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias. Ofício n° 389/2015-ADM-FIN, datado de 8 de dezembro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° de novembro de 2015 a 30 de novembro de 2015, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3° quadrimestre de 2015. Ofício n° 08/2016-ADM-FIN, datado de 8 de janeiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3° quadrimestre de 2015. Ofício n° 01/2016, datado de 8 de janeiro de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta, e pela Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Edinia Sandra Burile, em resposta ao ofício n° 623/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP e Laurindo Cesa - PSDB. Ofício n° 12/2015/AAL,

Câmara Mun de Pato
Fls 06
Visto

datado de 22 de dezembro de 2015, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura de Pato Branco, Claudio Bonatto, solicitando o processo referente ao Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências. Ofícios nº 130/2015/DPM; nº 131/2015/DPM; nº 132/2015/DPM; nº 133/2015/DPM; nº 134/2015/DPM; nº 135/2015/DPM; nº 137/2015/DPM e nº 138/2015/DPM, datados do mês de dezembro de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 10 do ofício nº 622/2015; aos ofícios nº 573/2015; nº 585/2015; nº 599/2015; nº 605/2015; nº 610/2015; nº 613/2015 e nº 622/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 136/2015/DPM, datado de 17 de dezembro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, encaminhando o ofício nº 432/2015/GP, datado de 22 de dezembro de 2015, enviado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dra. Samia Saad Galloti Bonavides, para o conhecimento desta Casa de Leis. Ofício nº 01/2016/DPM, datado do dia 25 de janeiro de 2016, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 628/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 24/2015, datado de 18 de dezembro de 2015, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI), Odinei Antonio Sabatovicz, em resposta ao ofício nº 588/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR. Ofício nº 402/2015-URPB, datado de 2 de dezembro de 2015, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 587/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP. Ofício nº 3245/2015/GIGOV Cascavel, datado de 15 de dezembro de 2015, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 14 de dezembro de 2015, no valor de R$ 90.450,00 (noventa mil e quatrocentos e cinquenta reais) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 765442/2011 - Processo 0372483-95/2011 e refere-se ao Programa Esporte e Lazer na Cidade sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Construção do Complexo Esportivo com Uma Piscina Semi Olímpica, Uma Piscina Infantil, Instalação de Apoio, Sala de Aula e Pista Caminhada. Ofício nº 251/2015 - DCON, datado de 18 de dezembro de 2015, assinado pela Chefe de Divisão de Convênios do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Romana Pessoa Picanço, encaminhando via original do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0027.00/2010, firmado entre o MCTI e o Município de Pato Branco, que tem como objeto "prorrogar, o prazo de vigência do convênio ora aditado, para até 25 de dezembro de 2016". Ofício nº

Câmara Mun de Pato
Fls. 07
Visto

1883/2015-GS, datado de 7 de dezembro de 2015, enviado pela Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 481/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 1941/2015-GS, datado de 14 de dezembro de 2015, enviado pela Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 607/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 9.267/2015/CE/DAP; nº 9.434/2015/CE/DAP; nº 9.731/2015/CE/DAP e nº 9.991/2015/CE/DAP, enviados pela Assembleia Legislativa do Estado Paraná, atendendo solicitação dos Deputados Nelson Luersen, Anibelli Neto, Paranhos e Cantora Mara Lima respectivamente, rendendo Votos de Congratulações e Aplausos pelo 63º aniversário do Município de Pato Branco. Ofício nº 20/2015, datado de 14 de janeiro de 2016, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, referente ao Inquérito Civil nº MPPR-0105.14.000065-1, requisitando que encaminhe cópia do projeto de lei que tramita acerca da nova estrutura dos cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, bem como informações da fase em que se encontra. Ofício nº 785/2015, datado de 10 de dezembro de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, encaminhando, para ciência, cópia da Recomendação Administrativa sob nº 16/2015, expedida para o prefeito municipal e a secretaria municipal de saúde, ambos do Município de Pato Branco, referente ao Inquérito Civil sob nº MPPR-0105.13.000205-5. Notificação datada de 17 de dezembro de 2015, assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Resolução nº 1928/08 da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000296-4, que visa apuração de eventuais irregularidades/ilegalidades no provimento de cargos em comissão de assessores jurídicos do Município de Pato Branco. Informando ainda que, havendo interesse, dessa decisão cabe recurso administrativo, com apresentação das respectivas razões. Notificação datada de 18 de dezembro de 2015, assinada pela Promotora de Justiça, Silvana Cardoso Loureiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, da Resolução nº 1928/08 da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº MPPR-0105.15.000592-1, que apura eventual descumprimento de condição imposta no Contrato de Comodato firmado entre o Município de Pato Branco e Milton Cesar Beje. Informando ainda que, havendo interesse, dessa decisão cabe recurso administrativo, com apresentação das respectivas razões, no prazo de três dias. Notificação de arquivamento/PTB nº 28.2016, datado de 07 de janeiro de 2016, enviada pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho do Município de Pato Branco, comunicando o arquivamento do IC nº 000133.2015.09.010/5, em que são partes: Denunciante: Câmara Municipal de Pato Branco; e - Inquirido: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Sudoeste do Paraná - Aresp, Município de Pato Branco. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco para participar do evento de prestação de contas e

Câmara Mun de Pato
Fls 08

investimento realizados no ano de 2015, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, às 19h30min, na Sociedade Rural de Pato Branco. Convite para o II Fórum de Cidades Digitais do Sudoeste Paranaense, que será realizado no dia 25 de fevereiro de 2016, em uma parceria da prefeitura de Pato Branco e a Rede Cidade Digital, com apoio da ACAMSOP e AMSOP, em local a ser definido. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à escritora Zeide Salete Pagnoncelli, parabenizando-a pela edição do livro de poesias intitulado "Sabor de Infinito", bem como pelo lançamento da 2ª Edição do Livro "Um Poema para Você" (este último teve sua primeira edição publicada em Pato Branco, em 1978). O lançamento dos livros ocorreu no dia 11 de outubro de 2015, em Itapema/SC, durante a festa de confraternização da Família Mezzomo. A escritora é pato-branquense, filha de Florentina Cecília Mezzomo Pagnoncelli e Daniel Pagnoncelli. Trabalhou durante anos na Prefeitura Municipal de Pato Branco, depois no Banco do Brasil, através do qual foi transferida para Goiânia/GO, onde reside atualmente. Exímia em suas palavras consegue descrever momentos vividos com formas adequadas, manifestando sentimento e emoção, tornando seus livros de poemas e poesias em obras literárias que encantam os apreciadores deste gênero literário. Como forma de incentivo e agradecimento, a Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza a escritora que divulga o nome de nossa querida cidade através do seu trabalho literário. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza do terreno localizado na Rua Dom Pedro I, próximo à residência de nº 858, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores, pois há uma enorme quantidade de mato ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Dom Pedro I, no Bairro São Cristóvão. A solicitação é dos moradores buscando garantir assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Itá. Justifica-se este pedido tendo em vista que a mesma é utilizada pelo transporte público e necessita de uma via em boas condições para trafegar com segurança. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza nos passeios da quadra em que está situado o antigo Clube Iguaçu, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido tendo em vista que o mato tomou conta dos passeios, obrigando os pedestres a utilizar a rua e colocando suas vidas em risco. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja executada com

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 09

urgência obra de calçamento ou a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Padre Vieira, entre as Ruas Papa João XXIII e do Príncipe, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se este pedido tendo em vista que a via pública encontra-se praticamente intransitável. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a construção de calçadas ou acostamento para a passagem de pedestres entre as empresas Noma Maringá e Auto Center Sul Pneus, ambas estabelecidas na marginal da Rodovia BR-158, lado direito no sentido Bairro Planalto. A medida se faz necessária, pois proporcionará maior segurança aos pedestres, sendo que neste trecho não houve a preocupação com acostamento ou passeio colocando em risco as pessoas que necessitam passar por aquele local diariamente para se dirigirem aos seus locais de trabalho ou estudos e transporte coletivo. Portanto, pede-se que a solicitação dos moradores daquela parte da cidade seja atendida pelo poder público o mais rápido possível. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), solicitando que providencie com urgência a construção de calçadas ou acostamento para a passagem de pedestres entre as empresas Noma Maringá e Auto Center Sul Pneus, ambas estabelecidas na marginal da Rodovia BR-158, lado direito no sentido Bairro Planalto. A medida se faz necessária, pois proporcionará maior segurança aos pedestres, sendo que neste trecho não houve a preocupação com acostamento ou passeio colocando em risco as pessoas que necessitam passar por aquele local diariamente para se dirigirem aos seus locais de trabalho ou estudos e transporte coletivo. Portanto, pede-se que a solicitação dos moradores daquela parte da cidade seja atendida pelo poder público o mais rápido possível. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.207/2013, que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura "PRODEAGRI", e nº 3.276/2009, que institui o "Programa Porteira Adentro", requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência cascalho quanto for necessário e rolo compactador para melhorar o acesso à residência e instalações agropecuárias do Sr. Valdir Dal Puppo, morador da Comunidade de São João Batista. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas Leis Municipais nº 4.207/213, que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura "PRODEAGRI", e nº 3.276/2009, que institui o "Programa Porteira Adentro", requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência cascalho quanto for necessário e rolo compactador para melhorar a estrada e o acesso à residência e instalações agropecuárias do Sr. Darci Simionatto, morador próximo ao Pesque e Pague União do Campo (antigo Dom Augusto) na Rodovia BR-153 sentido Coronel Vivida. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de patrolamento, recolocação de cascalho e rolo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

compactador no trecho da estrada municipal entre a Estrada da Comunidade de Três Pontes até a Rodovia PR-280 que dá acesso à propriedade do Sr. Elírio Trento e de outras famílias, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos e a inclusão no Programa Asfalto nos Bairros da Rua Leopoldo Polazzo, no Bairro Vila Verde. Essa via necessita dessa benfeitoria, pois atualmente apresenta buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos e também se trata de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a limpeza do Rio que passa entre as Ruas Brochado da Rocha e Pedro Ivo, no Bairro Industrial. O rio encontra-se tomado por lixo e em dias de chuva tem ocasionado o alagamento nas residências próximas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Marco Penso próximo a residência nº 310, no Bairro Aeroporto. Além das diversas residências que se encontram neste local, também há uma Creche e Escola Municipal, onde a movimentação diária de crianças é intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. O Diretor do Departamento de Trânsito já esteve em visita "in loco" e se disponibilizou a resolver a situação dos moradores quanto ao problema apresentado. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança e por tratar-se principalmente de crianças, solicita-se urgência no atendimento antes que ocorram acidentes. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a captação de águas pluviais na Rua Brochado da Rocha nos fundos da residência nº 597, no Bairro Industrial. Esta solicitação se faz necessária conforme reivindicação dos moradores que nos dias de chuva tem suas residências alagadas devido ao grande volume de água. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Caetano Munhoz da Rocha entre as Ruas Paraná até a Rua Marechal Rondon, no Bairro Sambugaro. Atualmente a via apresenta buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos e também se trata de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a instalação de uma lombada e a melhoria nos passeios da Rua do Príncipe, próximo ao Colégio Estadual Rui Barbosa. Justifica-se este pedido tendo em vista as péssimas condições dos passeios, fazendo com que os alunos utilizem a rua colocando-os em risco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade

Câmara Mun de Pa
Fls 11

dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedia ao Senhor Roque José Schwertz e Família pelo entendimento, compreensão e negociação amigável com a Administração Municipal na Permuta de terrenos para a construção a obra da barragem de contenção e controle da vazão das águas do Rio Ligeiro no final da Rua Fernando Ferrari no Bairro Bonatto. O Sr. Roque José Schwertz ao preservar esta importantíssima área urbana para o futuro seu e de sua família, indiretamente contribuiu e garantiu de forma decisiva para resolver num futuro próximo um dos principais problemas ultimamente enfrentados pelo município e grande parcela da população que residem nas proximidades do Rio Ligeiro, qual seja, a constante ameaça de alagamentos de suas residências e estabelecimentos produtivos. Preservando está grande área urbana com mais de 46.000,00m² (quarenta e seis mil metros quadrados) formada pela união de várias chácaras, intacta e não subdividi-la em áreas menores para comercializá-las foi um dos grandes méritos de Roque José Schwertz, e um fator determinante para que o município finalmente possa, após os trâmites legais e procedimentos finais da permuta iniciar todos os encaminhamentos necessários para a construção e concretização da barragem no Rio Ligeiro e resolver os constantes problemas ocasionados com inundações. A construção de uma barragem naquele local do Rio Ligeiro para amenizar a fúria, contenção e regulação da vazão das águas do mesmo Rio por ocasião de chuvas contínuas, volumosas e torrenciais para eliminar ou diminuir substancialmente o risco de inundações se tornou uma das obras mais necessárias, solicitadas, aguardadas e urgentes para o Município e de uma expressiva parte da sua laboriosa população. Quase todos os anos por ocasião de fortes chuvas são registrados alagamentos naquela região que compreende principalmente as ruas Dr. Beltrão e Fernando Ferrari causando muitos dissabores que afetam não só o lado material, mas abalando emocionalmente muitas pessoas, famílias e empresários ao verem a água entrar e danificar suas residências e estabelecimentos comerciais. A obra da barragem da bacia de contenção pluvial abrangerá toda a região próxima da obra no Rio Ligeiro e será construída no final da Rua Fernando Ferrari do lado esquerdo no Bairro Bonatto que além da construção civil contempla também a canalização do Rio. Diante disso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude esta atitude de compreensão e de grandeza e do comportamento louvável e humanitário destes ilustres pato-branquenses nas pessoas do Senhor Roque José Schwertz, esposa Lenir Maria Pozenatto Schwertz e filhos, por esta nobre e louvável atitude de ajudar e contribuir para solucionar um dos grandes problemas do município, e hoje essas pessoas, podem ser consideradas como benfeitores (as) do Município de Pato Branco. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 217/2015, Mensagem nº 139/2015, que institui o Plano Municipal de Cultura de Pato Branco, Estado do Paraná para o decênio 2016-2025 e dá outras providências; nº 220/2015,

Fls 12

Mensagem nº 141/2015, que insere artigos 74-B e 74-C na Lei Municipal nº 1245, de 17 de setembro de 1993; nº 1/2016, Mensagem nº 1/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências; nº 2/2016, Mensagem nº 2/2016 (Regime de urgência - Convoca Extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências; nº 3/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Cleonice Salete Mitrut"; nº 4/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Terezinha Folle Beltrame"; nº 5/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Genoepha Olivo Palaro"; Projeto de Lei Complementar nº 3/2015, Mensagem nº 130/2015, que altera disposições da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco e dá outras providências; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de dezembro de 2015. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos Projetos de Lei nº 1/2016 e nº 2/2016. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidades dos vereadores. Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS e Raffael Cantu - PCdoB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, o Presidente solicitou que fosse feito o intervalo de 10 (dez) minutos, para a escolha dos membros que irão compor as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2016, conforme determina o art. 47 do Regimento Interno. Retornando aos trabalhos informou que as comissões ficaram constituídas pelos seguintes membros: Orçamento e Finanças: Claudemir Zanco - PROS (Presidente), Clóvis Gresele - PP e Leunira Viganó Tesser - PDT. Políticas Públicas: Enio Ruaro - PR (Presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Justiça e Redação: Augustinho Polazzo - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT (Presidente), Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. O Presidente também solicitou que os partidos comuniquem o mais breve possível à Mesa Diretora a escolha de seus líderes partidários. Na sequência, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Redação Final do Projeto de Lei nº 200/2015, Mensagem nº 121/2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2015, Mensagem nº 125/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 - Código Tributário Municipal, modificada posteriormente. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de novembro de 2015. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Carreteando a Saudade, pela organização

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13

do 26° Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART/2015. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tarca Nativista, pela participação no 26° Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART/2015. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida a Instaladora de Materiais Elétricos Vividense, representada por seu Diretor Alceu Tófoli, extensiva aos funcionários, fornecedores, colaboradores, clientes, amigos e familiares, pela passagem de 40 anos de sua fundação. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida a jovem cantora Valentina Victória Werlich Rossi, extensiva aos pais, familiares e amigos, por ter participado de vários concursos de beleza infantil em diversas regiões, sempre sendo bem classificada, inclusive conquistando o primeiro lugar. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Leunira Viganó Tesser - PDT, Enio Ruaro - PR e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h00min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 1° de fevereiro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pato
Fls 14
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 1° de fevereiro de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT